



PORTARIA Nº 018-A/2024

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 12 de Janeiro de 2024, da servidora **MARIA MARCIELA FERREIRA** concedido através da **Portaria n.º 003/2024** de 02 de janeiro de 2024. A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 20 (vinte) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 17 de Janeiro de 2024, do servidor **JOSÉ UMBERTO SERAPHIM** concedido através da **Portaria n.º 003/2024** de 02 de janeiro de 2024. O servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 15 (quinze) dias oportunamente dentro deste exercício

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 12 de Janeiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES